**Extrato de Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público**

**Parcerias Públicas**

O Município de Campinas de Sul torna público a inexigibilidade de Chamamento Público com base no art. 21, §2° da Lei n° 13.019/2014, para celebração de Termo de Fomento (Parceria Pública 001/2024) com o IPEAS - Instituto de Promoção Educacional, de Assistência Social e Tratamento de Saúde de Campinas do Sul.

A integra desta justificativa de inexigibilidade está disponível junto ao site oficial através no link http://www.campinasdosul.rs.gov.br. Fica aberto o prazo de cinco (05) dias para eventuais impugnações ao presente, que se houverem, deverão ser efetuadas junto ao setor de protocolo geral da Prefeitura Municipal de Campinas do Sul.

Campinas do Sul – RS, 14 de março de 2024.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Paulo Sergio Battisti**

**Prefeito**